

JORNAL	MÊS	DATA	ANO	PÁG
DIÁRIO OFICIAL	NOVEMBRO	10	2020	91 E 92

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 343, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º. 7.566, de 9 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANA MARIA DE ARAÚJO AMORIM, matrícula 1785-5, portador do CPF n° 210.377.954-15, ocupante do cargo de Assessora Executiva de Gestão Interna, lotada no Administrativo da ARSAL, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 09 de novembro de 2020.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
No Exercício da Presidência

Protocolo 544378